



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

ESCOLA E ENFRENTAMENTO À HOMOFOBIA: PELO RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE SEXUAL COMO FATOR DE MELHORIA DA EDUCAÇÃO DE TODOS.

Emerson Nunes de Almeida
Francisco Cristimar Bessa Simão

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - nunespedagogo@yahoo.com

Universidade Estácio de Sá (UNESA) - cristimarbessa@yahoo.com.br

Resumo:

Para a realização desse trabalho foi necessário inserir os documentos oficiais da educação com o ordenamento jurídico do nosso país, igualando e valorizando as pessoas, em especial, os homossexuais. Trata-se de um estudo qualitativo, no qual foram utilizados como procedimento metodológico o estudo bibliográfico que permitiu um maior aprofundamento da temática. Em que os estudos permitem afirmar que as modificações que ocorreram no mundo moderno estão a exigir um novo pensamento; um novo olhar sendo ele mais dinâmico e adaptados às novas formas da vivência humana. Apresentar como inserir nos documentos oficiais temas relacionados à sexualidade no intuito de promover situações de aprendizagem que priorizem a dignidade da pessoa humana. Sugerindo a implementação na matriz curricular de temas relacionados à sexualidade no intuito de promover situações de aprendizagem que priorizem a dignidade da pessoa humana, desconstruindo dessa forma o que se aprende nas relações sociais, passando a questionar conceitos e procedimentos consolidados na sociedade moderna.

Palavras-chave: Gênero, Sexualidade, Escola, Diversidade Sexual.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

INTRODUÇÃO

Nos dias de hoje, faz-se necessário incluir e trabalhar com bastante empenho e compromisso no currículo e no planejamento escolar. O ensino torna-se uma ferramenta capaz de relevar a obscuridade no processo de construção de identidades. A sexualidade, preconceitos, religião, nacionalidades entre outros, podem ser amplamente discutido no processo de ensino e aprendizagem, já que este é o meio de valorizar o conhecimento do homem, unindo e medianando as extremidades da desigualdade social, passando dessa forma a valorizar a pessoa humana.

Nessa perspectiva de valorização, as escolas têm o papel de desempenhar a transformação de práticas sociais, como a de exclusão, por exemplo. É nela que se constrói pensamentos e movimentos educacionais, formando classes sociais capazes de construir uma sociedade mais igualitária. É o que ocorre ao inserir no currículo escolar questões relativas à sexualidade, raça, etnia, política entre outras, levando os alunos a atribuir valores supremos de uma sociedade sem preconceitos e expor assuntos que de uma primeira vista possa parecer “ridículo” ou insano, como é o caso de duas pessoas do mesmo sexo ter filhos. Dessa forma, para que a escola desempenhe o papel de transformação de práticas sociais, é necessário que o docente faça uma articulação entre o conteúdo livresco e as questões sociais.

Com isso, atribuiríamos um grande significado em expor assuntos relacionados a essas temáticas, pois, criando situações rotineiras de atividades questionadoras perante os conhecimentos e ações dos sujeitos, desenvolveriam um discurso a partir dos papéis representados por meio das interações entre indivíduos com realidades sociais heterogêneas por meio da palavra. Conforme Moita (2002), o discurso é ação social: as pessoas estão constantemente criando um mundo em volta delas tão bem como elas mesmas e os outros nas práticas sociais onde atuam. Assim, o discurso age como construtor do mundo que nos cerca influenciando, construindo e reconstruindo tudo e todos que nele e dele se utilizam. Em conseqüência, o aluno passaria a interpretar e compreender a partir das relações, de contradições ou de identidades que os sujeitos se constituem.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Por isso, é de grande importância o papel que o professor pode desempenhar na formação de construção de significados sociais diferentes, como por exemplo, a formação de uma família constituída por pessoas do mesmo sexo. Mas infelizmente, esse poder que os docentes podem exercer de construir um novo pensamento e quebrar paradigmas é menosprezado por eles em sua maioria, que se julgam como meros transmissores do conhecimento, o que acaba levando-os a ignorar e/ou menosprezar temas que gerem grandes discussões e conflitos em suas salas de aula. Trabalhar com sexualidade, racismo ou qualquer tema polêmico parece um tanto desafiador. Surge na mente do professor inúmeras questões que o levam a crer que o melhor seria não trabalhar com essas polêmicas, como, por exemplo, as inúmeras opiniões, dúvidas, discussões e principalmente seu próprio posicionamento diante do assunto. Sabemos também que é difícil sermos neutros, quando na verdade temos também uma posição.

O professor tem que se manter como mediador da discussão, aquele que tenta manter os ânimos durante as exteriorizações das falas dos alunos ao mesmo tempo em que trabalha em prol da desconstrução dos preconceitos que seus educandos tem sobre o que está em foco. Com essa prática o professor traria para a sala de aula matérias de interpretação, inserindo em sua prática uma forma que adaptasse o caso concreto as relações sociais, evitando que houvesse a discriminação, o preconceito e valorizasse a dignidade da pessoa humana.

Com isso o professor trabalharia claramente a idéia de um Estado democrático de direito, assegurando aos alunos os direitos sociais e individuais, a liberdade, a igualdade e a justiça como valores de uma sociedade sem preconceitos, com conceitos de igualdade, moralidade, justiça social, bem comum entre outros. Esse aprendizado permitiria uma evolução nas relações sociais, e adequações dos valores aos fatos emergentes, extraindo-se novos significados e reconstruindo o direito dinamicamente, na medida das exigências que a realidade social se manifesta.

O Estado como disciplinador do convívio em sociedade e das relações sociais, deve impedir práticas ou atos discriminatórios promovendo o bem estar de todos sem preconceitos quanto à origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação, garantindo



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

que os preceitos constitucionais sejam obedecidos e respeitados como: a igualdade, a liberdade, legalidade e a dignidade da pessoa humana.

Sendo assim, concretiza-se nos fatos sociais e nas relações existentes entre os seres humanos a forma de garantir o Direito. Em consequência disso, o Direito esta onde estão os homens, onde existe sociedade. Com lei ou sem normas, os fatos acabam por se impor perante o Direito e este tem que se adaptar aqueles. Com isso, é possível ao Ordenamento Jurídico determinar que um fato atípico, como é o caso da união homoafetiva, formada por pessoas do mesmo sexo, seja reconhecida pela sociedade como família.

A onipotência do Estado tem limites e as normas constitucionais devem adequar-se aos princípios e garantias que identificam o modelo consagrado pela sociedade a que a Carta Política deve servir. O núcleo do sistema jurídico deve garantir muito mais liberdades do que promover invasões legítimas na esfera pessoal do cidadão.

A crença nos mitos construídos socialmente faz com que tenhamos uma concepção de neutralização de determinados fenômenos como acontece com o preconceito e a discriminação que foi tão bem construída e se encontra tão bem arrojado em nossa cultura, assim pode-se afirmar que somos preconceituosos inconscientemente. Como por exemplo, aceitamos a pobreza e a miséria da população como algo naturalizado. Mas não a homossexualidade. Pois somos acostumados a rejeitar a idéia que duas pessoas do mesmo sexo sejam capazes de se unirem como se família fosse. Constatando-se assim que apenas um grupo tem o poder de impor as regras e os grupos minoritários a submeter-se sob pena de ser postos a margem dessa sociedade.

Dessa forma, a sociedade contemporânea caminha de olhos vendados, com os sentidos inteiramente anestesiados em relação a questão da homossexualidade, que em princípio foi condenada ao fracasso quando considerada abominável pela Bíblia e reconhecida como doença. Com isso, somos capazes de acreditar que o fracasso da população homossexual deu-se por ela própria, transformando-se assim, a vítima em causadora de sua própria desdita.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

A ESCOLA E FILHOS DE GAYS: REFLEXÕES SOBRE CONJUGALIDADE E PARENTALIDADE NO BRASIL.

Tentaremos nesse momento trazer elementos que tragam suporte aos docentes e a gestão a lidar positivamente com crianças cujos pais vivem em situação de conjugalidade homossexual, ou seja, que se reconheçam com gays, lésbicas ou bissexuais.

Como questão social, o assunto parece ainda invisível. Mas a partir de pesquisas, sabemos que a filiação é um fenômeno cada vez mais presente nos lares de casais do mesmo sexo.

Dessa forma, pensamos que a escola precisa preparar-se para receber estas crianças em um ambiente livres de preconceitos e discriminações.

É indiscutível que o ambiente escolar ainda é uma arena de muitos preconceitos e discriminações contra filhos de casais homossexuais, vistos como potencialmente perigosos para as outras crianças.

Com isso, podemos perceber que muitas variáveis influenciam o processo de socialização, ou seja, no desenvolvimento psicossocial de crianças socializadas por gays e lésbicas solteiras ou por casais de pessoas do mesmo sexo, prevalecendo o entendimento praticamente consensual de que não há evidências científicas que estas crianças possuam qualquer característica de personalidade ou de comportamento que as coloque em situação de desvantagem social quando comparadas às crianças socializadas por indivíduos ou por casais ditos heterossexuais.

A sala de aula tem papel importante nessas situações cotidianas da construção do saber e de transmissão de conteúdos, os espaços de sociabilidade, as comemorações de datas festivas e as reuniões sobre aproveitamento são momentos privilegiados para escola ensinar e oferecer acolhimento a diversidade. O tempo que crianças e adolescentes passam na escola pode proporcionar ótimos espaços de questionamentos das regras que definem os supostamente dignos e não-dignos de usufruírem direitos, respeito e reconhecimento.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

SEXUALIDADE E ESCOLA

Sabe-se que é possível e necessário discutir tais assuntos no âmbito escolar, pois a escola é formadora de identidades, onde há produção de sentidos que colaboram na construção do sujeito. E com isso, faz-se necessário incluir e trabalhar com bastante empenho e compromisso no currículo e no planejamento escolar.

Na perspectiva de valorização desses conteúdos, as escolas têm o papel de desempenhar a transformação de práticas sociais. Pois é nela que se constrói e reconstrói pensamentos e concepções capazes de construir uma sociedade mais igualitária.

Dessa forma, para que a escola desempenhe o papel de transformação de práticas sociais, é necessário que o docente faça uma articulação entre o conteúdo livresco e as questões sociais.

Desse modo, são estabelecidas fronteiras, nem sempre visíveis e transparentes, mas fortes e poderosas, capazes de demarcar os limites que devem ser assumidos para que as pessoas e as expectativas não se confundam e suas imagens e concepções associadas à de outros, das “diferentes” que se encontram na “chancela” da distorção. Essa análise remete a preconceitos, que geram “marcas” ou rótulos sociais: os estigmas.

Essas reflexões aplicam-se a identidade de gênero auxiliando a compreender que existem de um lado o perfil hegemônico e “normal”, tido como referência e, de outro, as diferenças que significam distorções e “anormalidade”. Se for levado em consideração que as palavras, e o meio circundante dos indivíduos são capazes de afirmar aceitação e confiabilidade social constatar-se-á o quanto a violência da discriminação atinge os indivíduos considerados “diferentes” e “anormais”.

Assim, a identidade de gênero será resultado do diálogo entre as configurações biológicas, políticas e os desdobramentos sociais. São muitos os indivíduos e muito as singularidades que compõem a diversidade na sociedade. Para isso, é necessário ir além da cientificidade do saber biológico e das configurações hegemônicas da sociedade. É preciso compreender, também, que a ciência, seu discurso e a sua prática, são resultantes de um dado



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

momento histórico, motivado pelo contexto de uma dada sociedade e, portanto, reflexo da cultura, e sobre tudo das relações de poder.

Por isso, é de grande importância o papel que o professor pode desempenhar na formação de construção de significados sociais diferentes, como por exemplo, a formação de uma família constituída por pessoas do mesmo sexo. Mas infelizmente, esse poder que os docentes podem exercer de construir um novo pensamento e quebrar paradigmas é menosprezado por eles em sua maioria, que se julgam como meros transmissores do conhecimento, o que acaba levando-os a ignorar e/ou menosprezar temas que gerem grandes discussões e conflitos em suas salas de aula. Trabalhar com sexualidade, racismo ou qualquer tema polêmico parece um tanto desafiador. Surge na mente do professor inúmeras questões que o levam a crer que o melhor seria não trabalhar com essas polêmicas, como, por exemplo, as inúmeras opiniões, dúvidas, discussões e principalmente seu próprio posicionamento diante do assunto. Sabemos também que é difícil sermos neutros, quando na verdade temos também uma posição.

O professor tem que se manter como mediador da discussão, aquele que tenta manter os ânimos durante as exteriorizações das falas dos alunos ao mesmo tempo em que trabalha em prol da desconstrução dos preconceitos que seus educandos tem sobre o que está em foco. Com essa prática o professor traria para a sala de aula matérias de interpretação, inserindo em sua prática uma forma que adaptasse o caso concreto as relações sociais, evitando que houvesse a discriminação, o preconceito e valorizasse a dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, a escola ao constituir-se como um dos espaços capazes de promover atividades significativas, sobretudo, tecer intervenções que contemplem a diversidade e não o preconceito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando, apresentamos um sumário do que se discutiu neste trabalho, acompanhado de alguns comentários relacionados ao assunto, mas que não se constituem necessariamente em conclusões deste artigo. Pode-se perceber que há uma movimentação



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

do poder por certa classe, ou por aliança de classes, ou até mesmo por uma fração de classe. E é essa prática que possibilita à cultura e os costumes a serem introduzidos, assimilados, compartilhados e conservados, sem que os seus padrões sejam questionados ou recusados. Sendo assim, dados como únicos inevitáveis e necessários, estabelecendo a dominação sobre os indivíduos em diversas forças.

A tarefa que se apresenta é a de compreender a situação social e política, e pensar em alternativas de mudanças questionando os limites que são postos exercendo uma atividade crítica permanente para reconstruir as condições da arte de ensinar como meio efetivo de tornamos sujeitos transformadores e ativos no processo do conhecimento. Construindo no indivíduo o reconhecimento do ordenamento jurídico conferindo a legitimidade jurídica a uma situação real, inquestionável e progressivamente crescente a pessoas do mesmo sexo que se reúnem em laços afetivos duradouros e estáveis.

A adoção de crianças por casais homoafetivos gera a possibilidade de constituir uma afetividade, carinho, sentimento e amor há várias famílias. Ninguém nasce ou vive sozinho em uma sociedade. A capacidade que o ser humano tem em se relacionar com o próximo é vista desde nossas origens, pois na origem do mundo o homem estava acompanhado. O reconhecimento da união homoafetiva como família e a possibilidade de adoção por esses casais Essa nova forma de reconhecer

A constatação desta realidade deve servir para repensarmos as condições do educar, no sentido de recuperar a identidade como educadores e o ensino como arte, isto é, como experiência criadora que nos permite crescer juntos. Possibilitando uma nova prática educativa dependendo de uma mudança radical da estrutura escolar e de seu papel na sociedade. Difícil, utópico, mas restou ainda, a capacidade de sonhar e a criatividade que tem sido demonstrada ao longo dos anos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal (1988). 17ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. Código Civil. 5ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANO. Disponível em: http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em: 11dez2014.

DIAS, Maria Berenice. **União Homossexual**: Preconceito e Justiça. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

DIAS, Maria Berenice. **Amor não tem sexo**. Disponível em: http://br.geocities.com/paginadonossoamor/amor_nao_tem_sexo.htm. Acesso em 11dez2014.

FIGUEIREDO, Luiz Carlos de Barros. **Adoção para Homossexuais**. Curitiba: Juruá, 2001.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. **Identidades fragmentadas**: A construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula. Campinas. São Paulo: Mercado de letras, 2002.

PEREIRA. Rodrigo da Cunha. **Direito de Família**: Uma abordagem psicanalítica. 3 ed. Belo Horizonte: DelRey, 2003.